

DECRETO Nº 3231/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013.

PURANCI DO SANTOS BARCELOS, Prefeita Municipal em Exercício de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2276/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2012 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 0361 0310 2,033-Ensino fundamental-MDE

176 0020 3390 30 00-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

12 0361 0310 2,027 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação

143 001 3390 30 00-Material de Consumo.....R\$ 500,00

144 001 3390 33 00-Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 500,00

27 0812 0320 2,049 – Manutenção do Conselho Municipal de Desporto

147 0001 3390 30 00 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

13 0392 0340 2,039 – Informatização e Atual. da Biblioteca publica Municipal

159 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

160 0001 4490 52 00- Equipamento e Material PermanenteR\$1.000,00

13 0392 0340 2,110 – Promoção e Apoio de Eventos Culturais

166 0001 3390 30 00- Materiais de ConsumoR\$1.000,00

168 0001 3390 36 00- Outros Serviço de Terceiro-Pessoa Física.....R\$1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 22 de março de 2013.

PURANCI DOS SANTOS BARCELOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

